

## MINISTÉRIO DA DEFESA GABINETE DO MINISTRO Esplanada dos Ministérios – bloco "Q" – 9º anda 70049-900 – Brasília/DF

Tel.: (61) 3312-8707 - ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO Nº 10524/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Federal CARLOS VERAS Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Térreo, Ala A, Sala 27 70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 378/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Sobre o assunto em epígrafe e em resposta ao Oficio 1ºSec/RI/E/nº 43/2025, de 1º de abril de 2025, encaminho a Vossa Excelência o Oficio nº 795-A4.7/A4/GabCmtEx, de 14 de abril de 2025, elaborado pelo Gabinete do Comandante do Exército.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

## JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho**, **Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 25/04/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3°, art. 4°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, o código verificador 7949295 e o código CRC C7D6B6FA.

GABINETE DO MINISTRO/GM NUP Nº60011.000036/2025-52

Classificação: 001



(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)

Ofício nº 795-A4.7/A4/GabCmtEx EB: 64536.009767/2025-03

Brasília, DF, 14 de abril de 2025.

Ao Senhor **CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**Esplanada dos Ministérios Bloco Q - 9º Andar

CEP 70049-900 - Brasília-DF

Assunto: Ofício nº 8626/AERI/GM-MD, de 3 de abril de 2025, do Ministério da Defesa - Requerimento de Informação nº 378/2025, do Deputado Federal Saulo Pedroso (PSD/SP).

Senhor Chefe de Gabinete,

- 1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, passo a tratar do Requerimento de Informação nº 378/2025, de 12 de fevereiro de 2025, de autoria do Deputado Federal SAULO PEDROSO (PSD/SP), que solicita informações sobre maus tratos sofridos por um soldado do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado.
- 2. Sobre o assunto em tela, informo que o Exército Brasileiro adota rigorosos procedimentos disciplinares e legais para a apuração de qualquer irregularidade dentro de suas unidades. No caso em questão, foi instaurado um Inquérito Policial Militar (IPM) para a apuração dos fatos, o qual foi encaminhado à 2ª Circunscrição da Justiça Militar, no dia 29 de janeiro de 2025.
- 3. Ressalte-se que os militares envolvidos já foram excluídos das fileiras do Exército Brasileiro, conforme prevê o Regulamento Disciplinar do Exército, em situações que envolvem transgressões disciplinares graves e incompatíveis com os valores institucionais.
- 4. Referente à capacitação de militares visando a prevenção e a denúncia de casos dessa natureza, informo que o Exército Brasileiro adota medidas contínuas de conscientização de seus efetivos quanto a evitar e combater qualquer forma de violência física ou psicológica. Nesse sentido, são ministradas instruções sobre ética militar e conduta disciplinar, reforçando a necessidade de se preservar a integridade física e moral dos integrantes da Força. No âmbito interno, existem canais para o acompanhamento de situações que possam configurar abuso ou irregularidades, garantindo que qualquer desvio de conduta seja rigorosamente apurado.
- 5. A respeito das medidas de apoio de saúde, o soldado que sofreu a violência encontra-se afastado de todas as atividades militares para tratamento médico, sob acompanhamento da equipe de saúde da Organização Militar.

6. Por fim, aproveito para externar votos de elevada estima e distinta consideração, colocando a Assessoria Parlamentar deste gabinete à disposição.

Respeitosamente,

## General de Divisão MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO

Chefe do Gabinete do Comandante do Exército

## 80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura qualificada, pelo(a) Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO, em 14/04/2025, às 11:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso III, art. 5º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.